

Quando descrito que “Todos os licitantes classificados deverão entregar uma amostra por tamanho, de todos os itens do lote”, esse órgão quer dizer que todas as empresas que participarem do referido pregão e não forem desclassificadas deverão entregar amostras OU somente a licitante vencedora de cada lote deverá entregar amostra?

R: Pelo menos os 3 primeiros colocados de cada lote, uma de cada tamanho.

O referido edital não prescreve o prazo para entrega das amostras. Esse prazo já havia sido questionado por nós em outro momento, todavia, respondeu-se que “O prazo para entrega encontra-se no Edital na Sessão II, Termo de Referência, item 11”. Porém, este item que nos foi indicado refere-se ao prazo para entrega das camisetas após o pedido, ou seja, é a produção dos bens. Dessa forma, qual o prazo para entrega das amostras mencionadas na Seção I da Parte III na página 21? A definição desse prazo é de suma importância para as licitantes se prepararem, uma vez que é exigido apresentação de amostra por todas as licitantes classificadas, sendo ainda uma amostra de cada tamanho. Vale ressaltar que o prazo deve ser razoável e compatível para a produção de 10 camisetas por lote.

R: No prazo de dez dias, após a divulgação das vencedoras.

Ou seja, nos últimos dois processos a referência de cor da tecido/malha azul era o Pantone 19-3864 TP, porém no presente Edital a referência passou a ser o Pantone 19-4050 TP, que representa um azul mais claro.

Como participamos inclusive da fase de orçamentos, gostaríamos de confirmar se realmente será adotado uma nova cor no tecido/malha azul neste processo.

R: Será mantido o pantone definido e publicado.

Tal definição ocorreu em reunião de dirigentes com o objetivo de padronização, ademais o item está registrado na SAEB.